



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº052/2025.

**EMENTA:** Denomina nome de Rua  
**RENÊ BASTOS DE OLIVEIRA**, No  
 No Município de Surubim adota outras  
 Providências.

O vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**,  
 No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,  
 o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA RENÊ BASTOS DE OLIVEIRA**, a  
 uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.  
 Surubim, 14 de agosto de 2025.

*moacir Jr.*  
**MOACIR AMORIM JÚNIOR**  
 Vereador

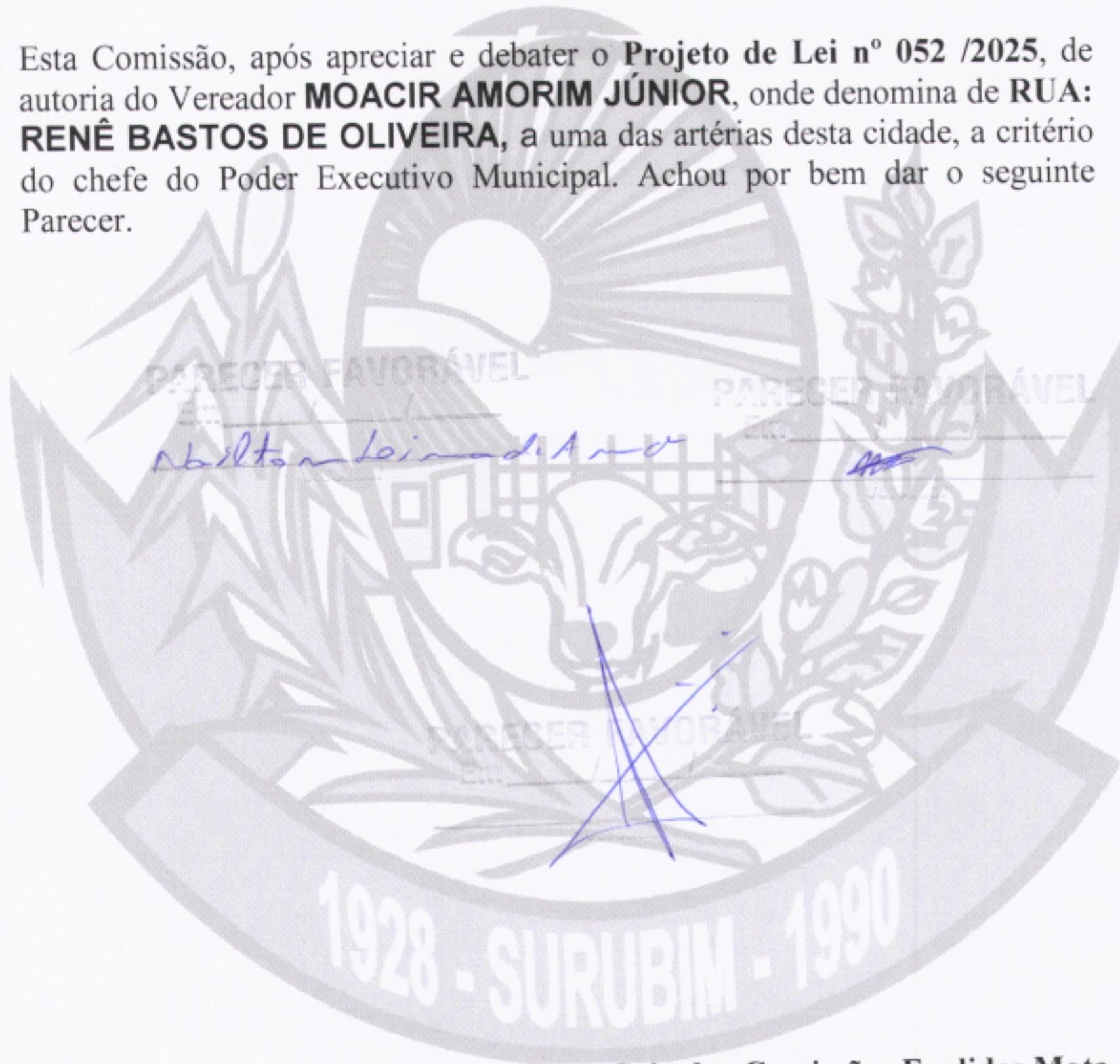


## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

#### PARECER 061/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 052 /2025, de autoria do Vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**, onde denomina de RUA: **RENÊ BASTOS DE OLIVEIRA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.



Sala das Comissões Euclides Mota  
Surubim 14 de agosto de 2025.